



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº. 360
de 25 de setembro de 2018



(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

“Institui o Diploma “Doadora de Leite Humano”, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu”.

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o Diploma “Doadora de Leite Humano”, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu destinado a homenagear três mulheres.

§ 1º. As homenageadas serão indicadas pelo Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, devendo os nomes serem encaminhados ao Poder Legislativo no mês de março de cada ano.

§ 2º. O Diploma “Doadora de Leite Humano” será conferido, anualmente, em maio, mês em que se comemora mundialmente a “Doação de Leite Humano”.

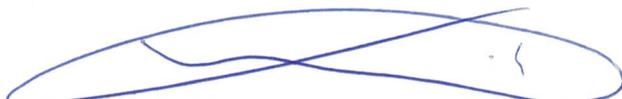
Art. 2º. Caberá aos membros da Mesa da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 3º. O Diploma a ser entregue terá padrão definido pela Mesa da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2018


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS